

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME  
NIRE: 21200.159.701



VICENTE BATISTA SOARES, brasileiro, natural de Divinópolis-MG, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1956, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 164, Centro, CEP 65.900-320, portador da Cédula de Identidade nº 423.301 SSP-GO e CPF nº 191.430.011-49; e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Anápolis-GO, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 24/01/1955, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 164, Centro, CEP 65.900-320, portadora da Cédula de Identidade 406.527 SSP-GO, e CPF nº 123.635.101-00; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, à Avenida Getulio Vargas, nº 366, Beira Rio, Imperatriz-MA, CEP 65900-120; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.587.235/0001-48, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200159701, por despacho de 20/10/1986, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Admitir na sociedade ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteira, nascida em 26/05/1989, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Sousa Lima, nº 164, Centro, CEP 65.900-320, portadora da Cédula de Identidade 1619.17920010 GEJSPC-MA, e CPF nº 030.136.283-16;

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade MARIA DE FATIMA FERREIRA SOARES possuidora de 17 (dezessete) quotas no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) que cede e transfere pelo valor original a totalidade de suas quotas à sócia ADRIANA DE FATIMA FERREIRA SOARES. A sócia cedente dá a sócia cessionária e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar, em juízo ou fora dele. Com a presente cessão o capital social se mantém inalterado e fica distribuído da seguinte forma. Com o presente aumento o capital fica distribuído da seguinte forma:

VICENTE BATISTA SOARES	com 17 quotas	R\$	25.500,00
ADRIANA DE FATIMA FERREIRA SOARES	com 17 quotas	R\$	25.500,00

**Cláusula Terceira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:59 SOB Nº 20171232828.  
PROTOCOLO: 171232828 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704351797. NIRE: 21200159701.  
SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SÃO LUÍS, 09/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME



**Cláusula Quarta** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto, ou separadamente cada um de per si, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**Cláusula Quinta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Sexta** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sétima**- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/2006.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME

**“Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 366, Beira Rio, Imperatriz-MA, CEP 65900-120;

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: SPORT CENTER;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:59 SOB Nº 20171232828.  
PROTOCOLO: 171232828 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704351797. NIRE: 21200159701.  
SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA ME

**JUCEMA**

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SÃO LUÍS, 09/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME



**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) dividido em 34 (trinta e quatro) quotas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

VICENTE BATISTA SOARES	com 17 quotas	R\$	25.500,00
ADRIANA DE FATIMA FERREIRA SOARES	com 17 quotas	R\$	25.500,00

**Cláusula Terceira** – Seu objeto social é o comércio varejista de artigos esportivos CNAE 47.63.6-02; e artigos de caça, pesca camping, armas e munições e artigos para pescaria CNAE 47.63.6-04;

**Cláusula Quarta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Sexta** – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto, ou separadamente cada um de per si, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Nona** – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CERTIFICADO REGISTRO EM 09/11/2017 16:59 SOB Nº 20171232828.  
PROTOCOLO: 171232828 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704351797. NIRE: 21200159701.  
SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA ME

**JUCEMA**

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SÃO LUÍS, 09/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA-ME

FLS. 010

CPL

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima Segunda** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz (MA), 19 de Outubro de 2017

1º Ofício

VICENTE BATISTA SOARES

1º Ofício

MARIA DE FATIMA FERREIRA SOARES

Lei, de q  
em virt  
vade, ali  
prevaric  
sistema  
consumar  
de, q

1º Ofício

ADRIANA DE FATIMA FERREIRA SOARES

VICENTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:59 SOB N° 20171232828.  
PROTOCOLO: 171232828 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704351797. NIRE: 21200159701.  
SPORT CENTER CAÇA E PESCA LTDA ME



Adalberto Amaro Ferreira Filho  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SÃO LUÍS, 09/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

ELS 011  
CFL

← CNH Digital  
14/03/2019 - 13:31:54

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
1603401590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ADRIANA DE FATIMA FERREIRA SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
161917920010 GER/SPC MA

CPF  
030.136.283-16

DATA NASCIMENTO  
26/05/1989

FILIAÇÃO  
VICENTE BATISTA SOARES

PERMISSÃO  
A  
B

ACD  
A/B

CAT. HAB.  
A/B

Nº REGISTRO  
043810816558

VALIDADE  
09/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
26/08/2007

← CNH Digital  
14/03/2019 - 13:31:54

ATENÇÃO: verifique o QR code com o app **Vio**

1603401590



OBSERVAÇÕES  
99

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
08/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

64815684948  
MA036857335

DENATRAN  
CONTRAN

← CNH Digital  
14/03/2019 - 13:31:54

Verifique a autenticidade, confiabilidade e integridade do QR code com o app **Vio**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 092662/19

Data da

14/11/2019 11:19:55

Inscrição Estadual: 120957604

CPF/CNPJ: 11587235000148

Razão Social: SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA ME

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 366 CEP: 65900120

Telefone: (99)35232255

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: **120 (cento e vinte) dias: 13/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA**  
**CNPJ: 11.587.235/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:22:42 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **56D8.ED8F.DD92.3696**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.587.235/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1986	
NOME EMPRESARIAL SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPORT CENTER			FORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 366	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.900-120	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDERECO ELETRONICO ECONITAL@ECONITAL.COM.BR		TELEFONE (99) 3523-2255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.587.235/0001-48

**Razão Social:** SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA

**Endereço:** RUA SOUSA LIMA 615 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2020 a 28/02/2020

**Certificação Número:** 2020013003482752812082

Informação obtida em 10/02/2020 09:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.587.235/0001-48

Certidão nº: 1811569/2020

Expedição: 22/01/2020, às 12:56:25

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.587.235/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Rua Godofredo Viana, Nº750, Centro – Imperatriz (MA)  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

Número: 0000575772020

Data de expedição: 16/01/2020 16:20:16

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA** que possui o CNPJ **11.587.235/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 11.587.235/0001-48

Razão Social: SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Número: 366

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário: SIMPLS NACIONAL

Data de início de atividade: 21/10/1986

Código de validação: 78F41659C19F657994B0D31B4E8FE6D5

Data de validade da certidão: 16/03/2020

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE ORGAO PUBLICO PORQUE ESTÃO SENDO COBRADOS PELO TCE

